



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 03, 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

3ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 21 de março de 2024

Hora: 10h30 às 12h

Local: Sala de reunião do Gabinete - 2º andar- PO 700.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Raquel Brandão Sousa – matrícula 134.062-X - ARINS
2. Karine Pinheiro Nogueira de Faria – matrícula 1.709.682-0 – AJL
3. João Batista de Oliveira – matrícula 130.918-8 – OUVIDORIA
4. Thyerys Araruna Almeida – matrícula 1.687.039-5 – OUVIDORIA
5. Angélica Fonsêca de Freitas – matrícula 1.711.292-3 – ASCOM
6. Daniela S. Miranda - matrícula 138.429-5 - SAIS

Convidados

1. Liane Lourdes Silva de Meneses (USCOR)
2. Iara de S. Cezário (SUGEP)
3. Solange Lacerda (SUGEP/GSHMT)
4. Pâmela Michalick (SAIS)
5. Vinícius Santana Gomes (CONT)

III - PAUTA

- Mapeamento do processo dos riscos que foram identificados (novos)
- Atualização dos processos dos riscos que permanecerão
- Mecanismos de divulgação dos trabalhos do SUB-EI
- Discussão das causas e consequências dos riscos priorizados

IV - DISCUSSÕES

· Informado que a atualização dos novos membros do SUB-EI está em vias de ser publicada em DODF.

· Os participantes da reunião apresentaram suas sugestões e considerações sobre os riscos da Matriz atual (13 riscos) e foi possível montarmos uma matriz, que será atualizada/refinada ao longo das reuniões. Ao final da discussão, a Matriz contará com 12 riscos, com enfoques atualizados a realidade atual da SES/DF.

· Criado arquivo compartilhado para que possamos trabalhar a nova Matriz de Risco – avançamos na análise na definição dos Riscos, bem como causas e consequências.

· Foi debatida formas de darmos maior visibilidade ao trabalho do SUB-EI, para além dos produtos que hoje já estão disponíveis na Intranet (link INTEGRIDADE; pílulas).

· Por fim, foi levantada a necessidade da participação/atuação do Comitê de Ética.

IV - DELIBERAÇÕES

O SUB-EI, por unanimidade, delibera que deverá ser agendada reunião deste Subcomitê com o Comitê de Ética. Que na próxima reunião, será dada continuidade a atualização da Matriz de Risco. E que o Subcomitê solicitará à ASCOM a divulgação do Saúde Legal.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h00, conforme participantes subscritos. Eu, Raquel Brandão Sousa, matrícula nº 134.062-X, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA - Matr.1709682-0, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THYERYS ARARUNA ALMEIDA - Matr.1687039-5, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Membro do Subcomitê**, em 30/07/2024, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE - Matr.0196583-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 30/07/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143758603)
verificador= **143758603** código CRC= **034C59C6**.

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00304260/2024-13

Doc. SEI/GDF 143758603